



## Acordo coligatório entre o Partido Socialista e a Associação Política Cidadãos por Lisboa

Eleições autárquicas para o mandato 2021-2025

# Lisboa uma cidade para Tod@s

### **1** Queremos investir no futuro

Lisboa é exemplo da qualidade de vida que se pode alcançar, quando as pessoas estão no centro das políticas da cidade. Ao fim de 4 mandatos e um trabalho árduo de concertação, o Partido Socialista (PS) e o movimento Cidadãos por Lisboa (CPL), contribuíram para o fortalecimento dessa qualidade de vida e desse bem-estar. Ainda assim, sabemos que temos ainda muitas assimetrias socio-territoriais e que esta qualidade de vida não é alcançada por toda a população.

Com base na experiência destes anos de governação municipal em Lisboa, sabemos o que é governar em período de crise e produzir políticas de contraciclo e recuperação, mas também o que as perversidades de um período de rápido crescimento podem imprimir na qualidade de vida das pessoas e no acentuar da fratura socio-territorial.

Entre 2007 e 2009, o PS e CPL estabeleceram as pontes necessárias para permitir a estabilização e recuperação financeira do município e o lançamento de novas políticas. Foi nesse mandato que se elaborou o Programa Local de Habitação e se promoveu uma maior participação dos cidadãos no governo da cidade.

Em 2009 o PS e CPL firmaram um acordo coligatório, numa atitude pioneira de abertura dos partidos aos movimentos de cidadãos e vice-versa. Este acordo garantia políticas comuns, salvaguardando a liberdade e identidade das partes, lançando bases para entendimentos à esquerda, noutros fóruns. No mandato 2009-2013, que coincidiu com os anos mais duros da "troika" em Portugal, destacamos o conjunto de políticas sociais e culturais em contraciclo, resultado desta governação conjunta.

Em 2013 os lisboetas reforçaram a sua confiança na maioria PS+, constituída pelo PS, CPL e demais movimentos cívicos com objetivos comuns: mais e melhor emprego, mais pessoas e melhor cidade. Foi um mandato de profunda transformação, com uma nova agenda nas oportunidades de emprego, no investimento público, na mobilidade e nas políticas sociais, com destaque para o início da renovação do Parque Habitacional Municipal existente, o início da nova fase de produção de mais



habitação com nova construção e já no final do mandato, o lançamento do novo e muito ambicioso programa de habitação acessível.

Com a criação do Pelouro dos Direitos Sociais iniciou-se uma mudança de abordagem na intervenção social passando a entender-se esta matéria como Direitos Humanos.

Foi também neste mandato que a Assembleia Municipal, com Helena Roseta, se assumiu plenamente como casa da Cidadania e sede de um exigente escrutínio do executivo municipal.

Em 2017, fazendo o balanço dos anos anteriores de governação conjunta, o PS e CPL renovaram o acordo coligatório na perspetiva da consolidação do trabalho anterior e evolução na concretização das medidas iniciadas no mandato transato. Uma vez mais a cidade renovou o voto de confiança nesta equipa plural.

A consolidação do trabalho anterior e a concretização de medidas traduziu-se na melhoria da saúde financeira do município, numa gestão rigorosa e orientada dos recursos financeiros e humanos do Município, no aumento significativo das respostas na questão da habitação com o maior número de casas entregues desde o PER, a profunda reabilitação dos Bairros Municipais, o incremento da nova geração de habitação municipal e na execução do Programa de Renda Acessível nas suas diversas modalidades.

Reforçou-se também as metodologias participativas e a proximidade com os diferentes Bairros da Cidade, nomeadamente através do Programa BIP/ZIP e da participação e cogestão da REDE DLBC.

O atual mandato é marcado de forma indelével pela pandemia que vivemos e pela extrema exigência perante a crise sanitária e social que assolou o mundo, resultante da COVID 19. Mais uma vez a equipa provou estar à altura deste desafio lançando de imediato respostas de apoio a todos os Lisboaetas, nas suas diversas dimensões. O momento que estamos a viver pode e deve ser um momento fundador de uma outra abordagem de construção da cidade. Fazer-nos refletir no que fizemos, como chegámos aqui, mas sobretudo o que queremos fazer para o futuro.

Lisboa mudou muito nestes quase 15 anos. É hoje uma cidade mais reabilitada, mais cosmopolita. No entanto, perante as pressões globais dos mercados, a crise resultante da epidemia COVID 19, a cidade precisa de continuar a reforçar os mecanismos que lhe permitam defender os seus próprios habitantes dos efeitos desregulados e disruptivos das transformações urbanas em curso. Está em curso uma profunda transformação global em todos os domínios da atividade humana: laboral, cultural e económica. Uma revolução tecnológica que condicionará e



influenciará a forma como pensamos, como vivemos, como agimos. E é preciso preparar a cidade e os Lisboaetas para isso.

Perante esta nova realidade somos convocados a ir mais longe e a responder a estes novos desafios. Mudemos o jogo da Cidade.

## **2 Dizemos Presente perante os novos desafios**

A Cidade que queremos. Uma cidade aberta, plural, equilibrada e não-guetizada. Uma cidade capaz de responder à urgência da adaptação e mitigação dos efeitos das alterações climáticas. Que apele ao valor de uso, ao valor de apropriação, da valorização do bem comum, do coletivo. Que lute e zele pela Qualidade de Vida e Bem Estar, pelos Direitos Humanos da população, garantindo assim um acesso pleno ao Direito à Cidade, mantendo a sua identidade patrimonial, paisagística, ambiental, que passa nomeadamente pelo edificado e pela sua relação com o rio.

Assim, para a consolidação deste projeto de cidade e novo acordo coligatório a Associação Política Cidadãos Por Lisboa e o Partido Socialista acordam nas seguintes principais áreas de intervenção e medidas de ação:

### **2.1 Habitação como um direito para tod@s, no cumprimento da Lei de Bases da Habitação:**

- aumentar o Parque Público, com reabilitação e nova construção articulando a renda apoiada e a renda acessível e a sua dispersão territorial em detrimento da concentração;
- efetivar o programa de Cooperativas de Inquilinato e Parcerias Público-Comuns (Co-housing/habitação jovem) através da cedência de edifícios e ou terrenos municipais;
- efetivar a quota de 25% destinada a habitação acessível, em todas as operações urbanísticas com dimensão relevante;
- exercer o Direito de Preferência com o objetivo de promoção da coesão sócio territorial e salvaguarda do interesse público presente e futuro;
- aplicar a posse administrativa, reabilitação e uso público de devolutos no sentido da função social do imóvel, em situações específicas de relevante interesse para a cidade;
- aprovar e implementar a Carta Municipal da Habitação;
- prosseguir o processo de regularização dos Bairros Ex-SAAL;



- prosseguir o plano de reabilitação do património municipal, em particular dos Bairros Municipais;
- pugnar junto da Administração Central para a regulamentação da Lei de Bases da Habitação;
- defender junto da Administração Central uma linha de financiamento direto à iniciativa cooperativa;

## **2.2 Urbanismo ao serviço da Cidade, da população do ambiente e da mobilidade:**

- rever os instrumentos de planeamento urbanístico e os incentivos fiscais na reabilitação urbana e sua articulação com as futuras revisões do Plano Diretor Municipal (PDM) e redelimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Lisboa;
- reavaliar a Carta Educativa, a Carta dos Equipamentos de Saúde, a Carta Desportiva — articulada com o Plano de Saúde, Qualidade de Vida e Bem Estar da Cidade de Lisboa — e as Orientações Estratégicas dos Equipamentos Sociais das Crianças e das Bibliotecas XXI, à luz das transformações urbanísticas da cidade e das projecções demográficas conhecidas, assim como elaborar uma Carta Social Municipal de Lisboa, que identifique a diversidade das respostas sociais na cidade; e traduzindo a expressão estratégica de todas estas cartas no planeamento financeiro e nos instrumentos financeiros de médio e longo prazo do município de Lisboa;
- criar um portal da transparência municipal, seguindo a política de dados abertos, com secção dedicada às operações urbanísticas, onde conste informação sobre o impacto de operações urbanísticas aprovadas pelo Município, nomeadamente sobre as transações imobiliárias ocorridas neste âmbito (onde conste a avaliação imobiliária antes da eventual alteração de uso e previsão do valor gerado por essa mesma mudança);
- reforçar os actuais mecanismos e práticas de participação pública do Município, ainda que não obrigatórios por lei, sempre que pela sua natureza as operações urbanísticas tenham significativo impacto na zona ou nas populações, permitindo um maior envolvimento dos cidadãos em matérias que lhes digam respeito;
- elaborar e implementar o Plano Municipal de Educação Ambiental de Lisboa e criação do Conselho Municipal do Ambiente;



- implementar e monitorizar do Plano de Estratégico para Reutilização da Água em Lisboa (PLERAL 2020);
- reforçar as políticas para implementação de medidas de poupança de água no município (reutilização de água das chuvas e aproveitamento de águas residuais, uso na limpeza e no espaço público, uso nas escolas e edifícios municipais);
- lançar um programa de apoio à reabilitação e melhoria das condições de conforto, habitabilidade, segurança, acessibilidade e eficiência energética de habitações e edifícios residenciais, destinado a inquilinos e senhorios em situação de pobreza energética e vulnerabilidade social;
- implementar programas de incentivo à devolução de embalagens a nível das freguesias;
- implementar uma estrutura “Cold Ironing” no terminal de cruzeiros do Porto de Lisboa (fornecimento de eletricidade do porto);
- promover os meios de transportes públicos não poluentes;
- reforçar a Rede Transportes Públicos e aprofundamento do passe municipal e metropolitano;
- robustecer os modos de mobilidade suave;
- aprofundar o Plano de Acessibilidade Pedonal;

### **2.3 Uma economia para uma vida decente**

- implementar programas de combate à infoexclusão e à precariedade, promoção da empregabilidade local, formação e reconversão profissional com parceiros do sector;
- promover o tecido empresarial que valorize o trabalho e as condições laborais;
- promover Lisboa como uma cidade capaz de captar investimento produtivo;
- promover o Urbanismo comercial e proteção do comércio local e de proximidade salvaguardando a função social deste comércio;
- elaborar políticas públicas que promovam o turismo compatível com o bem-estar na cidade;



- defesa da qualidade de vida e da segurança dos Lisboetas diminuindo os *impactes* da operação no Aeroporto Humberto Delgado;
- criar gabinetes de apoio específico para as micro e pequenas empresas, a nível das freguesias;

#### **2.4 Uma Cidade onde ninguém fica para trás: combate à exclusão, combate à pobreza**

- dinamizar o trabalho da Rede Social de Lisboa;
- reforçar o Programa Lisboa para todas as Idades em parceria com a SCML, em particular no combate ao isolamento dos idosos;
- promover equipamentos que fomentem a intergeracionalidade;
- concretizar direito a Mais qualidade de Vida para os Idosos, nomeadamente através do incentivo à literacia digital e produção de informação facilmente acessível;
- desenvolver programas para a melhoria das condições de acessibilidade às habitações para a população idosa e população deficiente;
- criar quotas e/ou bolsas específicas no programa de renda acessível para pessoas deficientes tendo em conta as questões de mobilidade nos edifícios;
- aumentar o número de veículos de transporte público com acesso universal;
- licenciamento urbanístico de espaços comerciais condicionado à existência de acessibilidade universal;
- promover a inserção das pessoas imigrantes e migrantes, nomeadamente através de informação linguisticamente acessível, do apoio na validação e certificação de competências, cursos certificados de português e informações relevantes noutras línguas abrangentes para além do português;
- retomar o Programa Municipal de Acolhimento de Refugiados no sentido do acolhimento digno;
- aumentar as respostas de inserção diurnas das pessoas em situação de sem-abrigo dirigidas para a empregabilidade e capacitação pessoal, numa lógica multidimensional, bem como atendendo às questões de género;
- criar espaços autogeridos por pessoas em condição de sem abrigo em parcerias horizontais com organizações locais e com o município, aplicando-se o mesmo princípio às pessoas migrantes e refugiadas;



- aumentar a representatividade na primeira pessoa das pessoas deficientes, migrantes, refugiadas ou em situação de sem abrigo;
- aprofundar as respostas existentes para as vítimas de violência doméstica e de género, bem como as respostas de emergência para jovens LGBTIQ+;
- criar programas de combate ao racismo, xenofobia e preconceito à comunidade LGBTIQ+, articulados com as escolas, as juntas de freguesia e demais serviços públicos bem como com associações e movimentos;
- reconhecimento das especificidades de género no desenho do espaço público, promovendo maior segurança para meninas e mulheres;

## **2.5 Uma cidade que garante o Direito à Saúde**

- reformular a Rede Hospitalar de Lisboa, numa lógica Metropolitana;
- promover a expansão da rede de cuidados continuados e paliativos;
- rever a carta dos equipamentos de saúde em função da nova realidade censitária, bem como da política municipal de habitação;
- reavaliar a situação e as valências para o Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central - São José, Hospital Santa Marta, Hospital Dona Estefânia, Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central (Capuchos), Maternidade Alfredo da Costa e Hospital Curry Cabral;
- garantir uma equipa de assistentes operacionais com formação e dimensão adequadas às necessidades dos cuidados de saúde primários, bem como uma equipa de mediadores culturais.

## **2.6 Uma Cidade onde o sucesso escolar tem de ser um direito**

- operacionalizar a gestão das novas competências resultantes da descentralização por transferência do governo;
- garantir em todas as escolas o número suficiente de assistentes operacionais, com estabilidade profissional e a formação adequada;
- garantir a presença nos agrupamentos de escolas de técnicos especializados nas áreas da psicologia e orientação profissional, mediadores culturais, técnicos de saúde pública;



- apoiar a criação de espaços que permitam ações de recuperação pedagógica face às dificuldades e desigualdades provocadas pela pandemia e anteriores ciclos de pobreza, em articulação com as Juntas de Freguesia, comissões/associações de moradores e associações de pais;
- promover a educação e aprendizagem ao longo da vida e abertura dos equipamentos escolares à comunidade, nomeadamente no recurso à tecnologia digital junto da população adulta;
- concretizar a curto prazo a cobertura da rede pública creches e Jardins de Infância;
- incentivar, nomeadamente através das juntas de freguesia, a frequência do jardim de infância pelas crianças das comunidades migrantes, incluindo as crianças das comunidades ciganas.

## **2.7 Uma Cidade com a Cultura em cada esquina**

- promover políticas e ações transversais e não hierárquicas, promotoras de transformação emancipadora;
- fazer o levantamento exaustivo do tecido dos agentes culturais de Lisboa e promover o Emprego Cultural;
- promover o acesso dos criadores aos programas de financiamento da União Europeia, nomeadamente com a criação de um gabinete de apoio a partir do município;
- apoiar a internacionalização dos criadores portugueses, através da sua divulgação, bem como através da criação de apoio financeiro para a sua deslocação;
- utilizar Espaços Municipais expectantes para a instalação temporária de projetos de criação artística, de base territorial e multisectorial;
- estimular a organização, por parte das diferentes comunidades que compõem a cidade, de programas de divulgação das suas culturas, de forma itinerante.
- promover e implementar o conceito de Land Art na lógica da relação com os espaços verdes da cidade;
- criar ateliers para criadores em espaços municipais, bem como apoio logístico às micro-empresas e comunidades dedicadas à criação e à divulgação artísticas, de forma descentralizada;





- criar Espaços Âncora integrados na rede de Bibliotecas XXI municipais, na lógica de centros culturais descentralizados e definição dos programas funcionais de forma participada com as comunidades;
- programar eventos nas “Praças em cada Bairro”, em articulação com as Juntas de Freguesia e associações locais, com auscultação da população residente;

## **2.8 Uma Cidade com Governação aberta, transparente e participada**

- adotar a Participação como método estruturante da construção global da cidade e compromissos concretos com a sociedade civil;
- implementar processos de Co-Governação, nomeadamente com os Grupos Comunitários na lógica das Parcerias Público - Comuns;
- criar Espaços Âncora na lógica de centros comunitários descentralizados geridos pelos Grupos Comunitários;
- criar a figura do direito de apresentação de propostas ao executivo por parte de conjuntos de cidadãos mediante a recolha de assinaturas;
- aprofundar os mecanismos de prestação de contas e implementar uma filosofia de gestão por objetivos no município de Lisboa;
- preparar modelo de financiamento do município coerente com a promoção da qualidade de vida e políticas sociais;
- assegurar maior equidade e equilíbrio sócio territorial do investimento municipal;
- avaliar o cabaz dos custos urbanos;
- definir Lisboa como cidade amiga das Crianças com base na Convenção Sobre os Direitos das Crianças;
- promover o envolvimento ativo das crianças no desenho das políticas públicas que lhes digam respeito e nos respetivos processos de decisão;
- assegurar a existência de processos de avaliação dos impactes das políticas e praticas nas crianças, antes, durante e após a sua implementação.

Esta é a Cidade que queremos. Uma governação da Cidade para a promoção da qualidade de vida e bem-estar das pessoas como orientação estratégica de forma



transversal e abrangente: Coesão Sócio territorial; Ambiente; construção comunitária da Cidade. Há nesta visão uma linha diferenciadora: olhamos para a cidade como um *habitat*.

Pela Associação Cidadãos Por Lisboa e pelo Partido Socialista, estamos pront@s para esse desafio e compromissos.

### **3 Os pressupostos do novo acordo PS-CPL**

É nestas condições que apresentamos à cidade de Lisboa um novo acordo coligatório para o mandato 2021-2025 entre o Partido Socialista (PS) e a associação Política "Cidadãos por Lisboa" (CPL), adiante designados por partes, com base nos seguintes pressupostos:

**3.1** As partes comprometem-se a elaborar em conjunto um programa de governo municipal para 2021-2025 que consolide o trabalho já realizado e responda aos novos desafios que Lisboa enfrenta. O programa de governo municipal devera ser tornado publico antes das eleições.

**3.2** Farão parte do programa de governo municipal programas, projetos e medidas que visem concretizar e desenvolver as opções estratégicas e propostas identificadas no ponto 2.

**3.3** Os Candidatos indicados pelos CPL apresentar-se-ão a sufrágio integradas nas listas do partido Socialista para a Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesia.

Na lista para a Câmara Municipal caberá ao PS a indicação de dois primeiros lugares e aos CPL a indicação de dois candidatos nos primeiros oito lugares da lista, e de outros dois candidatos entre a posição de décimo-terceiro e do décimo-sexto lugares efetivos. Acresce, ainda, a indicação de dois lugares suplentes, tomando como referência a última eleição autárquica.

Na lista para a Assembleia Municipal caberá aos CPL a indicação de 1 candidato efetivo nos primeiros sete lugares da lista, e posteriormente identificam um candidato efetivo, a cada 7 candidatos, assim como adicionalmente os dois últimos lugares da lista dos candidatos efetivos (ajustável pelo compromisso legal de representação de género). Caberá ainda aos CPL a indicação, na lista para a Assembleia Municipal, de 1 candidato suplente nos primeiros quatro lugares da lista, e posteriormente a identificação um candidato suplente, a cada 5 candidatos, assim como adicionalmente os dois últimos lugares da lista dos candidatos suplentes (igualmente ajustável pelo compromisso legal de representação de género). Os candidatos indicados pela associação CPL terão nas listas do PS estatuto de candidatos independentes.

**3.4** Os Candidatos indicados pelos CPL apresentar-se-ão a sufrágio integradas nas listas do Partido Socialista para as freguesias das Avenidas Novas e Santo António,



cabendo aos CPL a indicação do primeiro lugar nestas listas para as assembleias de freguesia, sem prejuízo de poder haver outros cidadãos ou cidadãs propostas pelos CPL integrados nessa ou noutras listas do PS candidatas às restantes freguesias.

**3.5** As listas resultantes do presente acordo não constituem uma individualidade distinta do partido e da associação que as integram, os quais continuarão a organizar-se de forma autónoma, findas as eleições, sendo os independentes eleitos da Associação CPL reconhecidos, pelos eleitos do PS e para todos os efeitos, como uma força política própria.

**3.6** As partes comprometem-se a assegurar a continuidade do trabalho desenvolvido na Assembleia Municipal, com vista a fazer cada vez mais deste órgão municipal uma verdadeira Casa da Cidadania, e pugnarão a nível nacional pelo reforço do papel e da autonomia das assembleias municipais como órgãos deliberativos dos municípios.

**3.7** As partes comprometem-se a contribuir para a estruturação do novo executivo municipal e respetiva definição de pelouros, tendo em conta a experiência adquirida, as vocações concretas dos eleitos e a prossecução dos planos e projetos estruturantes já lançados, nomeadamente nas áreas dos direitos sociais, da participação cidadã, nas áreas da habitação desenvolvimento local e sector cooperativo, e nas áreas dos recursos humanos e financeiros do município.

**3.8** Os eleitos pelas listas constituídas a partir deste acordo comprometem-se a aprofundar os mecanismos de concertação prévia sobre as propostas ou matérias que cada uma das partes pretenda submeter a apreciação dos órgãos municipais, assim como a procurar a convergência de posições e votações, através de articulação prévia, nomeadamente nas seguintes matérias:

**3.8.1 instrumentos de gestão municipal** (planos de atividades e de investimentos, orçamentos, contas, plano diretor municipal e planos ou documentos estratégicos de âmbito global ou sectorial), privilegiando a gestão estratégica por objetivos e a compreensão fácil dos documentos de suporte às decisões previsionais e a prestação de contas;

**3.8.2 distribuição do investimento municipal** pelos diferentes projetos, pelouros e serviços em consonância com as prioridades estratégicas da ação municipal definidas em comum e de acordo com o programa de governo municipal;

**3.8.3 gestão estratégica, transparente e sustentável** do património municipal, incluindo a aquisição, alienação e afetação de imóveis, tendo em vista a necessidade de intervir perante as falhas e disfunções do mercado de habitação, nomeadamente a nível do arrendamento urbano acessível;

**3.8.4 objetivos principais de regulamentos municipais** a criar ou alterar;



**3.8.5 tomadas de posição** perante o Governo ou a Assembleia da República em defesa da cidade de Lisboa e do poder local democrático, com especial destaque no processo de descentralização de competências.

**3.8.6 tomadas de posição conjunta de defesa da honra** dos órgãos municipais, ou de qualquer dos seus titulares, aplicar-se-á aos textos apresentados pelos eleitos do PS e CPL, como quantos a textos apresentados pela oposição.

**3.9** A concertação previa no governo de Lisboa envolve o compromisso adicional, que a pratica do acordo recomenda, de cada uma das partes não inviabilizar propostas ou medidas previamente consideradas como relevantes pela outra parte, sem prejuízo do dever de procurar acolher sugestões que facilitem a convergência de posições, salvaguardando as especificidades das partes e a inalienável liberdade de consciência, opinião e voto de cada um dos eleitos.

**3.10** Nas matérias não discriminadas no ponto 3.8, os eleitos nas listas constituídas a partir deste acordo atuarão de acordo com as regras estabelecidas no seio das respetivas forças políticas, tendo em conta o programa de governo municipal que lhes caberá concretizar e defender.

**3.11** As substituições ocasionais dos eleitos serão feitas de modo a garantir que o eleito de uma força política é sempre substituído por outro da mesma força política. As restantes substituições definitivas serão efetuadas de acordo com o previsto na lei geral.

**3.12** Nas listas conjuntas que se apresentem as freguesias, caberá as partes acordar entre si as regras de cooperação que deverão ser compatíveis com as definidas neste acordo coligatório.

**3.13** Este acordo não exclui a celebração de acordos pré ou pós-eleitorais com outras forças políticas que se revejam nos desafios aqui propostos ou nas medidas desenvolvidas no programa de governo municipal que dele resultara.

**3.14** A eventual celebração de acordos do Partido Socialista com outras forças políticas que partilhem da visão de cidade que este acordo defende não prejudica o respeito pelas regras definidas no ponto 3.3 para a forma das listas, nomeadamente quanto a integração dos candidatos indicados pelos CPL na posição que dessas regras resultar.

**3.15** A estratégia de campanha eleitoral das listas elaboradas com base neste acordo deveser acordada entre as partes, sendo admissíveis atos conjuntos ou separados, desde que devidamente articulados.

**3.16** O programa de governo municipal que resultar deste acordo passara a constituir parte integrante do mesmo.



**3.17** Sempre que necessário ou solicitado por qualquer das partes, reunirá uma Comissão de Acompanhamento e Desenvolvimento deste acordo, com delegações das duas partes em nome das respetivas forças políticas. Esta Comissão reunirá com uma periodicidade semestral para avaliação do presente acordo ou necessariamente antes de decisões estruturantes da política municipal. A presente Comissão reunirá ainda previamente à aprovação dos instrumentos de gestão previsional, opções do plano, relatório de gestão e contas, bem como, processos de consulta pública e matérias de políticas municipais com impacto nacional.

Lisboa, 23 de Julho de 2021

**Pela Associação Política Cidadãos por Lisboa**

---

Paula Cristina Marques

**Pelo PS**

---

Fernando Medina